PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DA PREFEITA
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho
Santarém - Pará

LEI Nº 17.907/2005, DE 23 DE JUNHO DE 2005.

"CONSAGRA, OFICIALMENTE NO CALENDÁRIO CULTURAL E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, O FESTIVAL DO AÇAÍ".

A Prefeita Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ela sanciona e publica para os efeitos necessários a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica consagrado oficialmente, pelo Poder Executivo Municipal, no calendário cultural e turístico do Município de Santarém, o tradicional **FESTIVAL DO AÇAÍ,** realizado na comunidade de Santa Luzia – Região do Eixo Forte.

Parágrafo Único – O Festival do Açaí vem sendo realizado há mais de seis anos, com a participação da população das comunidades do Eixo Forte e de inúmeras comunidades daquela região, com apresentação de inúmeras espécies de iguarias feitas através do açaí.

Art. 2º - O acontecimento cultural será efetivado todos os anos, na segunda semana do mês de outubro, na comunidade de Santa Luzia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém-Pa, em 23 de junho de 2005.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Prefeita Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e cinco.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Secretário Municipal de Administração